

EDITAL Nº 051/2023 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 083/2022-GR/UEA e Edital nº. 084/2022-GR/UEA, datados de 04/08/2022, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (1ª etapa, 2ª chamada), no período de 08 a 10 de maio de 2023, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2022, acesso 2023, para o curso de graduação de Direito Presencial Mediado por Tecnologia municípios de Carauari, Manacapuru, Manicoré e Maués desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2023, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 04 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 051/2023 – GR/UEA

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA ETAPA, 2ª CHAMADA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2022, ACESSO 2023 VESTIBULAR – (EDITAL 084/2022 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO SIS – (EDITAL 083/2022 – GR/UEA) CURSO DE DIREITO PRESENCIAL MEDIADO POR TECNOLOGIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2022, ACESSO 2023, PRIMEIRA ETAPA, 2ª CHAMADA**, no período de **08 a 10 de maio de 2023, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos **Vestibular** (Edital 084/2022 – GR/UEA) e Sistema de Ingresso Seriado - **SIS** (Edital 083/2022 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para o curso e turno de **Direito Presencial mediado por tecnologia**, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas de **Carauari, Manacapuru, Manicoré e Maués** para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificado no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, conforme abaixo:

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|--------------------------------------|
| ENDEREÇO: Rua Waldemar Ventura, 230 Aparecida CEP 69400-452 Tel. 92 99130-9807 | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO |
| | Vestibular | SIS | | |
| Direito – Noturno | 01 | F | 08/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | 02 | G | 09/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | | | | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | 03 | A | 10/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h |
| | 08 09 | B | 10/05/2023 | TARDE 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|--------------------------------------|
| ENDEREÇO: Av. Cleto de Oliveira, S/N Manicorezinho CEP 69280-000 Tel. 92 99372-9939 | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO |
| | Vestibular | SIS | | |
| Direito – Noturno | 01 | F | 08/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | 02 | G | 09/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | | | | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | 03 | A | 10/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h |
| | 08 09 | B | 10/05/2023 | TARDE 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|--------------------------------------|
| ENDEREÇO: Rua Higina Bonilha Rolim, 1040 Santa Luzia CEP 69190-000 Tel. 92 99213-7103 | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO |
| | Vestibular | SIS | | |
| Direito – Noturno | 01 | F | 08/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | 02 | G | 09/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | | | | MANHÃ 08h às 12h TARDE 13h às 17h |
| | 03 | A | 10/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h |
| | 08 09 | B | 10/05/2023 | TARDE 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|------------------|
| ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitcheh, S/N Centro CEP 69500-000 Tel. 92 984139828 | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO |
| | Vestibular | SIS | | |
| Direito – Noturno | 01 | F | 08/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h |
| | | | | TARDE 13h às 17h |
| | 02 | G | 09/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h |
| | | | | TARDE 13h às 17h |
| | 03 | A | 10/05/2023 | MANHÃ 08h às 12h |
| | 08 09 | B | 10/05/2023 | TARDE 13h às 17h |

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** especificados no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 08 a 10/05/2023** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº. 083/2022 – GR/UEA (SIS).

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.uea.edu.br e imprensa local, conforme especificado abaixo:

| | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 3ª Chamada | Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 29/05/2023 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

2.2 A universidade do Estado do Amazonas se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, e no interesse da administração pública, as datas definidas no item 2.1.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 15, subitem 15.8, respectivamente dos Editais nº. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 083/2022 – GR/UEA (SIS), também abaixo listada:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 2, 4 e 6 do Vestibular ou grupo C do SIS (original e cópia ou cópia autenticada) - (A Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio);
- Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA);
- Declaração de que não possui curso superior completo para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9 do Vestibular ou para todos os grupos do SIS (formulário próprio da UEA);

- f) Termo de compromisso referente ao § 5º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 3.972/2013, para os candidatos classificados para as vagas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, reservadas ao interior do Estado (formulário próprio da UEA);
- g) Registro administrativo de nascimento de índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico para os candidatos pertencentes a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas que fizeram opção pelo grupo 8 do Vestibular ou grupo F do SIS (original e cópia ou cópia autenticada);
- h) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcD que fizeram opção pelo grupo 9 do Vestibular ou Grupo G (conforme Anexo VI dos Editais Nº 084/2022-GR/UEA ou Nº 083/2022-GR/UEA);
- i) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);
- j) Carteira de Identidade (cópia);
- k) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
- l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);
- m) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);
- n) Duas fotos 3x4 recente;

3.2. Os candidatos convocados pelo **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS) deverão, além da documentação exigida no item 15, subitem 15.8, respectivamente dos Editais nº 084/2022 – (VESTIBULAR) GR/UEA e nº 083/2021 – GR/UEA (SIS), apresentar Declaração de aptidão emitida pela banca de Verificação/Validação- PcD.

3.3. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 084/2022 - GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 083/2022-GR/UEA (SIS).

4.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **22 de maio de 2023**.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **22 de maio de 2023**.

4.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **22 de maio de 2023**.

4.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **23 a 24 de maio de 2023**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar **RECURSO ADMINISTRATIVO** no protocolo da mesma unidade onde realizou a matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

| DATAS | ATIVIDADES |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/05/2023 | Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ 2ª chamada |
| 08 a 10/05/2023 | Matrícula Institucional – Recepção de Documentos |
| 22/05/2023 | Resultado da Matrícula Institucional |
| 22/05/2023 | Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida |
| 22/05/2023 | Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida |
| 23 e 24/05/2023 | Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 04 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas